



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 02 -
10/09/2015
Protocolo

PROJETO DE LEI Nº 053 /2015
PROCESSO Nº 706/2015

(S) COMISSÃO(OES) DE: _____

Institui, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Nutricionista, e dá outras providências.

O Vereador José Antônio da Silva e Outros, no uso e gozo das atribuições legais que lhes confere o artigo 47 da Lei Orgânica do Município de Diadema, combinado com o artigo 161 do Regimento Interno, vêm apresentar, para apreciação e votação Plenária, o seguinte PROJETO DE LEI:

ARTIGO 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Diadema, o Dia do Nutricionista, a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de agosto, devido ao "Dia do Nutricionista" no Estado de São Paulo, instituído pela Lei Estadual nº 10.734, de 08 de janeiro de 2001, ser comemorado nesta mesma data.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em comemoração ao Dia do Nutricionista, no âmbito do Município de Diadema, serão realizadas atividades com o objetivo de promover, divulgar, debater e incentivar a população a ter uma alimentação saudável e equilibrada.

ARTIGO 2º - A data comemorativa ora instituída passará a integrar o Calendário Oficial do Município de Diadema.

ARTIGO 3º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Diadema, 1º de setembro de 2015.

Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ

Ver.ª LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 03 -
706/2015
Protocolo

Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA

JUSTIFICATIVA

O Dia do Nutricionista é comemorado no dia 31 de agosto, em virtude da criação da Associação Brasileira de Nutricionistas (ABN), que ocorreu no mesmo dia, no ano de 1949. Essa Associação foi substituída pela Federação Brasileira de Nutricionistas, atual Associação Brasileira de Nutrição (Asbran).

Hoje em dia, a Nutrição vem se destacando cada vez mais, tanto nos meios de comunicação, como em corredores de clínicas, hospitais e escolas, trazendo para a população grandes descobertas da importância dos alimentos em nossas vidas. Quando se fala em alimento, sempre se pensa no nutricionista. Todavia, a população sabe muito pouco sobre a atuação destes profissionais no mercado de trabalho.

A nutrição foi, aos poucos, se desenvolvendo em torno de estudos sobre o alimento, desde sua produção, composição e conservação. As pesquisas foram intensificadas em relação ao valor nutritivo dos alimentos e também quanto aos métodos de preservação e distribuição. Paralelamente aos estudos na área alimentícia, a prática de profissionais da área de nutrição foi crescendo. Os primeiros cursos universitários em Nutrição surgiram no Brasil, entre as décadas de 30 e 40.

Ao longo dos anos, a profissão foi criando uma identidade e se tornando autônoma, devido aos avanços conquistados pela categoria, principalmente com a ampliação dos campos de atuação e especialização profissional, concretizando suas diferentes habilidades e competências técnico-científicas.

A regulamentação da profissão no Brasil é dada pela Lei nº 8.234, de 17 de setembro de 1991 e pela Resolução nº 380/2005, do Conselho Federal de Nutricionistas – CFN.

Apesar de a profissão ter pouco mais de 70 anos, a carreira de nutrição teve um crescimento expressivo e, nos últimos 20 anos. Entre 2000 e 2008, observamos o crescimento do número de nutricionistas no país, o que mostra que o interesse pela profissão aumentou, na medida em que a carreira tem conquistado reconhecimento e importância.

As áreas que concentram o maior número de oportunidades são as de nutrição clínica e de alimentação coletiva. Esta é, atualmente, uma área com muita procura entre os nutricionistas. Embora tenha havido um expressivo crescimento do número de nutricionistas nos últimos 20 anos, certamente também em função do crescimento na oferta de cursos



Câmara Municipal de Diadema

Estado de São Paulo

FLS. - 04 -
706/2015
Protocolo

superiores em nutrição, a profissão ainda tem muito a crescer para poder contribuir com a promoção de qualidade de vida da população.

Apesar de ser um grande conhecedor dos alimentos, de suas composições e de seus nutrientes, o nutricionista não precisa, necessariamente, ser um cozinheiro. Sua função nas unidades de alimentação não é cozinhar, mas propor formas saudáveis de alimentação, mesclando sabor e apresentação, além de supervisionar todo o processo que envolve a confecção de refeições.

Esses profissionais em nutrição tornaram-se tão importantes que, nos diversos setores de nosso Município em que eles se fazem presentes (Hospital Municipal, Quarteirão da Saúde, Secretaria de Segurança Alimentar e Secretaria de Educação), todos esses departamentos podem contar com os excelentes serviços desses profissionais que trabalham em nosso Município.

Diadema, 1º de setembro de 2015.

Ver. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA

Ver. JOSEMUNDO DARIO QUEIROZ

Ver.ª LILIAN APARECIDA DA SILVA CABRERA

Ver. MANOEL EDUARDO MARINHO

Ver. ORLANDO VITORIANO DE OLIVEIRA

Ver. RONALDO JOSÉ LACERDA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria Geral Parlamentar
Departamento de Documentação e Informação

FLS. - 05 -
706/2015
Protocolo

LEI N. 10.734, DE 8 DE JANEIRO DE 2001

(Projeto de lei nº 840/99, do deputado Geraldo Vinholi - PDT)

Institui o "Dia do Nutricionista"

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º - Fica instituído o "Dia do Nutricionista", a ser comemorado, anualmente, no dia 31 de agosto.

Artigo 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Palácio dos Bandeirantes, 8 de janeiro de 2001.

MÁRIO COVAS

José da Silva Guedes

Secretário da Saúde

João Caraméz

Secretário-Chefe da Casa Civil

Antonio Angarita

Secretário do Governo e Gestão Estratégica

Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 8 de janeiro de 2001.